

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 343/2024 Em, 24 de Julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDOR AO IPISMGLL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria 316/2024, que trata de Concessão de Licença Para Atividade Política a servidora Gizele Menezes de Souza Caetano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, a servidora **MARILUCE ESPÍNDOLA DA SILVA**, matrícula 812, Auxiliar de Serviços Diversos, para prestar seus serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPISMGLL, com ônus para origem, em substituição à servidora Gizele Menezes de Souza Caetano, pelo prazo determinado de 18/07/2024 à 07/10/2024, em dedicação exclusiva ao fundo.

Art. 2º A cedência poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou do interesse da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta